



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Seção de Pós-Graduação

Ofício Nº 22/2022/CBA-SPG/CBA-DPIPG/CBA-IFMG/IFMG

Bambuí, 22 de dezembro de 2022.

Assunto: Deliberações Ad referendum do colegiado do MPSTA mediante recomendações da PRPPG emitidas no Despacho nº 36 RE-CPG

O coordenador do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental - MPSTA, no uso de suas atribuições de presidente do colegiado do MPSTA, delibero de modo *Ad referendum*, dada a urgência do efeito da demanda correlata, vem meio deste ofício retificar a decisão do colegiado formalizada por meio da **ATA Nº 10/2022, DE 20/12/2022** (documento 1416355, processo SEI 23209.001549/2022-02) de ***destituir os docentes do MPSTA que não foram considerados aptos ao credenciamento de todas as suas atribuições como docente do curso, incluindo a conclusão de orientações em andamento, a partir do dia 31/12/2022***, de modo que a deliberação a ser adotada é ***destituir os docentes do MPSTA que não foram considerados aptos ao credenciamento de todas as suas atribuições docentes a partir de 31/12/2022, exceto a atribuição de finalizar o processo de orientação de discentes regulares do curso cujo processo de qualificação já tenha sido realizado***.

A motivação para esta deliberação baseia-se na adequação das ações deste programa de pós-graduação às recomendações emitidas pela Diretoria de Pós-graduação, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG, por meio do **DESPACHO RE-DPG Nº 36 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022** (Documento 1414361, Processo SEI-IFMG 23208.004866/2022-82).

Informo que esta deliberação foi amparada pela maioria dos membros do colegiado do MPSTA, apurada por meio de consulta aos seus membros através de comunicação via correio eletrônico (e-mail). Esta decisão será formalizada na ATA da próxima reunião ordinária do colegiado do MPSTA.

Esta deliberação terá efeito a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Augusto Lacorte, Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental**, em 22/12/2022, às 22:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1415768** e o código CRC **1E4F8A64**.

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

23209.006515/2022-04

1415768v4